



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO — UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONES: 245 54 61/245 15 00 - FAX:(098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 - Caixa Postal 09 - São Luís/Maranhão.

Resolução Nº 09/98-CAD/UEMA

Aprova o projeto que dispõe sobre a reorganização da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão na qualidade de Presidente do Conselho de Administração – CAD/UEMA, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA em seu Art. 58, inciso VIII, aprovado pelo Decreto Estadual nº 15.581/97 e, considerando a Exposição de Motivos nº 001-PROPLAN de 18 de novembro de 1998;

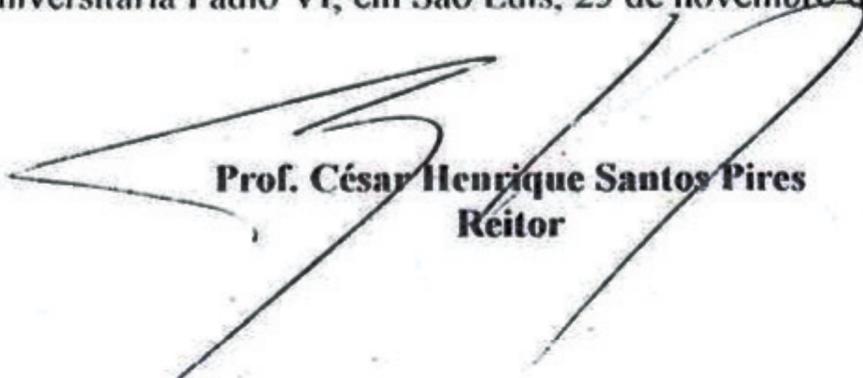
considerando o que decidiu este Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o projeto que dispõe sobre a reorganização da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís, 25 de novembro de 1998.


Prof. César Henrique Santos Pires
Reitor